ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Encaminhe-se ao
Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Presidente

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 060 /2018

Gabinete do Vereador, 26 de julho de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

Com base na resposta ao PI n.º 49/18, através do ofício n.º 308/18-GP, de 16.07.18, e de acordo com a Lei nº 5.115, de 27.07.2009, que reorganiza e consolida a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, atualmente a Administração tem cento e trinta e cinco cargos CC's e FG's preenchidos.

Com base nestas informações, questionamos:

1. Tendo em vista as dificuldades que os municípios atravessam e com Montenegro não é diferente, quais medidas serão adotadas pelo Executivo para redução do quadro de CC's e FG's e extinção de cargos?

2. Diversos municípios têm adotado, como forma de gestão responsável, por exemplo, o corte de Secretarias, fusão das mesmas e extinção. Diante de tal afirmação, o Executivo tem o mesmo entendimento? Ou seja, fará corte de Secretarias, fusão das mesmas ou extinguir?

Vereador Cristiano Von R. Braatz
MDB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Cristiano Braatz.